



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2024

EMENTA: Concede “**TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**”, ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o art. 14, inc XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 13 de agosto de 2024.



Edson Nogueira
Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Sr. **José Carlos de Almeida**, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

Natural de Muniz Freire ES, filho de Antero Ribeiro de Almeida e Madalena Leal de Almeida, nascido em 13/02/1951. Tornou-se morador de Cariacica em 1989, onde iniciou seus negócios com uma gráfica. Foi líder de Desbravadores em Vitoria e em Cariacica. Liderou o Clube de Desbravadores Marechal Rondon, da Igreja Adventista de Campo Grande e ajudou na fundação do Clube Leões da Tribo de Judá da Igreja Adventista de São Geraldo, neste município.

O **Clube de Desbravadores** é um programa voltado para crianças e adolescentes com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, ou religião, que tem como objetivo oferecer atividades e projetos que auxiliem no desenvolvimento físico, mental e espiritual de cada criança. As reuniões semanais e diversas atividades ao ar livre buscam desenvolver e estimular os talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza. Os Desbravadores realizam diversas atividades, realizam ações como doação de roupas e alimentos, campanhas de combate às drogas, visitas a asilos e orfanatos. Em situações de calamidades e desastres naturais, auxiliam na prestação de socorro. Os clubes de Desbravadores enfatizam a importância da educação, da saúde e do serviço à comunidade, estimulam o crescimento integral dos jovens, preparando-os para serem cidadãos responsáveis e comprometidos com o bem-estar de todos.

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após parecer da Comissão Habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 13 de agosto de 2024.

Edson Nogueira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.